



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 126 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário; Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC, Suplentes: Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. Os conselheiros Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, e Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para substituir o Conselheiro efetivo Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, até a chegada do Conselheiro à reunião. O Senhor Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, às 10h00min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

**ORDEM DO DIA - Item 02 – Prestação de Contas 3º Trimestre de 2017** – O Departamento de Contabilidade elaborou a Prestação de Contas do Coren-DF referente ao 3º Trimestre de 2017, em atendimento ao artigo 11 da Resolução Cofen nº 0504 de 06 de janeiro de 2016. A prestação de Contas acompanhada do parecer da Controladoria Geral do Coren-DF deverá ser encaminhada ao Plenário deste Regional para apreciação. Após a aprovação no Plenário do Coren-DF, a prestação de Contas deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, impreterivelmente até dia 31 de outubro de 2017. Realizado os devidos esclarecimentos, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a prestação de Contas 3º Trimestre de 2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

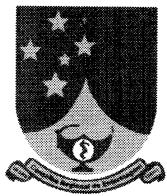
Presidente

Coren-DFNº143.136-ENF

  
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Secretário

Coren-DFNº135.645-ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 126 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário; Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC, Suplentes: Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. Os conselheiros Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, e Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para substituir o Conselheiro efetivo Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, até a chegada do Conselheiro à reunião. O Senhor Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, às 10h00min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

**ORDEM DO DIA - Item 01 – Proposta Orçamentária para o exercício de 2018** – O Departamento de Contabilidade encaminha a proposta orçamentária para o exercício de 2018, em atendimento aos artigos 22 a 33 da Lei nº 4.320/1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que disciplina a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, os artigos 8º a 43 da Resolução COFEN nº 340/2008 que institui no âmbito do Sistema COFEN/COREN o regulamento da Administração Financeira e Contábil (...) e a Resolução COFEN nº 0503/2016 que estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias, o departamento de Contabilidade elaborou a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para o exercício de 2018, conforme procedimento administrativo nº 150/2017. Ressalta-se que após deliberação do Plenário do Coren-DF a proposta orçamentária acompanhada da Decisão de aprovação do Coren-DF deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Federal de Enfermagem. O Presidente do Coren-DF ressaltou que o orçamento para o exercício de 2018 tem previsão de receita considerando a projeção no valor de R\$ 12.112.131,72 (doze milhões, cento e doze mil cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Realizado os devidos esclarecimentos, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a proposta Orçamentária para o exercício de 2018. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Presidente

Coren-DF nº 143.136-ENF

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Secretário

Coren-DF nº 135.645-ENF

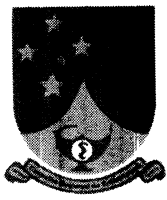


# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 498ª (quadringentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC; Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF. Os conselheiros Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF; Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF; Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, para substituir a Conselheira efetiva Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, até a chegada da mesma à reunião. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Ana Alves Ramos, até a chegada da mesma a reunião. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC, até a chegada da mesma à reunião. O Senhor Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se que presença da Conselheira Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC. Registra-se a presença da Conselheira Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, às 10h, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF. Às 10h15min, o Presidente do Coren-DF informou que precisava se ausentar da Reunião e designou o Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, para substituí-lo como Presidente interino na reunião. O Dr.



Elissandro Noronha designou o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, para assumir o lugar de secretário da Reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 497ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da ata 497ª Reunião Ordinária de Plenário, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. (...) **III ORDEM DO DIA (...) - Item 16 – Requerimento de Parcelamentos de Débitos Através de Boletos Bancários** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, apresentou ao Plenário o requerimento para parcelamentos de débitos através do boleto bancário, e informa que o uso da máquina do cartão de crédito foi suspenso, por haver problema com a empresa por conta do atraso dos repasses dos valores, ressaltou, ainda, que a empresa decretou falência. Acrescenta que foi iniciado o processo de licitação para a contratação de nova empresa. Informa que a atual empresa contratada pelo Conselho será notificada a respeito dos atrasos nos repasses dos valores, a fim de se evitar que a mesma participe novamente do processo licitatório. O Conselheiro Elissandro cita a decisão do Coren-DF nº 203/2016 que aprova a utilização de cartão de Crédito e Débito para pagamento de anuidades dos profissionais. O Secretário informou que existe um rito legal que foi aprovado em decisão onde autoriza que os reparcelamentos aconteçam somente no cartão de crédito. Foi informada a Plenária que a profissional requerente solicita o reparcelamento no boleto bancário, e caso o plenário entenda que deve ser autorizado o reparcelamento no boleto, será confeccionado uma decisão e encaminhado ao Cofen para que haja a homologação até o mês em novembro. O Presidente do Coren-DF resalta que contenha no texto da Decisão a informação de que somente será feito o reparcelamento no boleto na impossibilidade do uso da máquina do cartão. Conclui que não será revogada a decisão Coren-DF nº 203/2016, e que será confeccionada a decisão autorizando um único reparcelamento no boleto na ausência da máquina de cartão. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a confecção da decisão para um único reparcelamento no boleto. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Presidente

Coren-DF Nº 143.136-ENF

  
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Secretário

Coren-DF Nº 135.645-ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DE ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 498ª (quadringentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC; Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF. Os conselheiros Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF; Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF; Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, para substituir a Conselheira efetiva Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, até a chegada da mesma à reunião. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Ana Alves Ramos, até a chegada da mesma a reunião. O Secretário do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC, até a chegada da mesma à reunião. O Senhor Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se que presença da Conselheira Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC. Registra-se a presença da Conselheira Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, às 10h, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF. Às 10h15min, o Presidente do



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Coren-DF informou que precisava se ausentar da Reunião e designou o Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, para substituí-lo como Presidente interino na reunião. O Dr. Elissandro Noronha designou o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, para assumir o lugar de secretário da Reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 497ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da ata 497ª Reunião Ordinária de Plenário, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. (...) **III ORDEM DO DIA (...) - Item 18 - Decisão Coren-DF nº 277/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 19 - Decisão Coren-DF nº 278/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 20 - Decisão Coren-DF nº 279/2017-** Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 21 - Decisão Coren-DF nº 280/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 22 - Decisão Coren-DF nº 281/2017-** Referenda concessão de Autorização para a execução de tarefas elementares na área de Enfermagem. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 23 - Decisão Coren-DF nº 288/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 24 - Decisão Coren-DF nº 289/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 25 - Decisão Coren-DF nº 290/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 26 - Decisão Coren-DF nº 291/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais . Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 27 -**





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

**Decisão Coren-DF nº 292/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 28 - Decisão Coren-DF nº 293/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 29 - Decisão Coren-DF nº 297/2017** - Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 30 - Decisão Coren-DF nº 298/2017** - Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 31 - Decisão Coren-DF nº 299/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 32 - Decisão Coren-DF nº 300/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 33 - Decisão Coren-DF nº 301/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Presidente

Coren-DF N°143.136-ENF

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Secretário

Coren-DF N°135.645-ENF